



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TAP-2025/00015

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório para aquisição de ferramentas manuais e demais itens de uso comum para utilização de todas as secretarias.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A natureza do objeto é comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Pedido de Compra.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, registro de preço

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por 01 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133,0 de 2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrição dos itens no pedido de compra.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme descrição dos itens no pedido de compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 145562-5505 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=145562-5505>

Classif. documental

00.01.01.01



SMMAM/TAP 2025/00015A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A demanda originou-se da necessidade de aquisição destes materiais, uma vez que trata-se de itens de uso comum, para utilização de todas as secretarias. O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Além disso, importante mencionar que o Almoxarifado Central não possui estoque destes itens.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não será necessário apresentar especificações técnicas.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será necessário apresentar certificação emitida por instituição pública ou credenciada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as necessidades do município, conclui-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, optou-se pela formato de Registro de preço, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender as necessidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

a) Além da entrega no local designado pelo município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoxarifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

b) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituição, sujeitando-se, também às sanções previstas no Edital.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não há requisitos a serem apresentados.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a subcontratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será necessário apresentar documentos de qualificação técnica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será necessário visita técnica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

As licitantes detentoras da melhor oferta, deverão entregar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do certame, amostras para **TODOS** os itens do Edital, no Almoxarifado Central (Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95701-210, em direção à Estrada da Vindima, neste município, horário de entrega: das 07:30 às 11:00 / 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira). O resultado da avaliação estará à disposição em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de entrega das amostras, na plataforma Bannisul Pregão Online. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (54) 3055-7043/7042 ou pelo e-mail: compras@bentogoncalves.rs.gov.br.

a) Todas as amostras deverão ser identificadas com o número do pregão, número do item (conforme edital), nome do fabricante, marca, modelo e razão social da licitante;

b) As amostras serão analisadas por Comissão Especial designada pela Portaria nº 98.318/2023, que observarão as especificações do produto constantes no Edital, para emissão de parecer técnico;

c) As amostras aprovadas **NÃO** serão devolvidas à licitante, as mesmas ficarão armazenadas no Almoxarifado Central para fins de conferência quando a empresa realizar a entrega dos produtos após a emissão do empenho, permanecendo no local até o final da vigência do registro de preço;

d) É de responsabilidade da licitante apresentar as amostras, caso não o faça ou apresente-as em desacordo com as exigências do edital, resultando em parecer desfavorável após a avaliação, será desclassificada do certame;

e) As licitantes deverão retirar as amostras reprovadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso contrário o município providenciará o descarte adequado.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O objeto da licitação deverá ser entregue até 10 (dez) dias consecutivos, após a emissão do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega, após a emissão do empenho, será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, nº 231, bairro Jardim Glória, CEP 95701-210, em direção à Estrada da Vindima, neste município. Horário de entrega, das 07:30 às 11:00 / 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas na ordem de compra. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do WhatsApp (54) 99221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Considerando que trata-se de Registro de Preço, a entrega dos itens será realizada de acordo com as necessidades das secretarias.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;

b) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes neste Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é o Almoxarifado Central.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A unidade responsável pelo recebimento e fiscalização é o Almoxarifado Central.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Almoxarifado Central.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação dar-se-á por itens, uma vez que o presente objeto não está associado à prestação de serviços.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Mapa de cotação, com estimativa de valores definidos com base no Termo de Homologação da Ata de Registro de Preços 35/2024, acrescendo aos valores do itens o índice IGP-M vigente no dia 06 de agosto de 2025 de 2,96%, conforme imagem anexa. Para os demais itens acrescidos ao processo utilizou-se a Plataforma Banco de Preços como referência de valores;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE]
Referência de Dotação: 1348

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O prazo de garantia deverá abranger peças e componentes contra defeitos apresentados, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, pelo prazo de 01 ano a contar da entrega do item.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

